

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA  
Rua Porfíria Maria de Sousa, Nº 21, Centro - CEP: 64.685-000  
Marcolândia-PI  
CNPJ Nº 41.522.269/0001-15  
E-mail: prefmarcolandiapi@gmail.com



**DECRETO Nº 24 DE 08 DE MARÇO DE 2021.**

**Altera e substitui o Comitê de Coordenação (CC) e do Comitê Executivo (CE) para Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB do município de Marcolândia – PI.**

O prefeito municipal de Marcolândia – PI, no uso de suas atribuições em conformidade com Lei Orgânica do Município e considerando a responsabilidade do Poder Público Municipal em formular a Política Municipal de Saneamento Básico e o Plano Municipal de Saneamento Básico, nos termos da Lei 11.445/2007 de 5 de janeiro de 2007 e do Decreto 7.217/2010 de 21 de junho de 2010,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam alterados o Comitê de Coordenação e o Comitê Executivo, responsáveis pela elaboração da Política Municipal de Saneamento e do respectivo Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB, e cujas respectivas composições e atribuições são definidas a seguir.

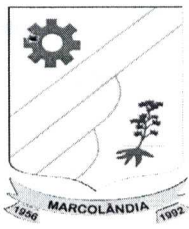
Art. 2º As atribuições do Comitê de Coordenação são:

- I - Discutir, avaliar e aprovar o trabalho produzido pelo Comitê Executivo;
- II - Criticar e sugerir alternativas, buscando promover a integração das ações de saneamento inclusive do ponto de vista de viabilidade técnica, operacional, financeira e ambiental, devendo reunir-se, ordinariamente no mínimo, a cada dois meses, e de forma extraordinária sempre que houver necessidade;
- III - O Comitê de Coordenação procederá a aprovação de produtos e deliberações por maioria simples dos seus membros;
- IV - A aprovação de produto pelo Comitê de Coordenação será feita através da emissão de Parecer Técnico.

Art. 3º As atribuições do Comitê Executivo são:

- I - Executar todas as atividades previstas no Termo de Referência referente a cada fase da elaboração do PMSB e seus respectivos produtos, submetendo-os à avaliação do Comitê de Coordenação e encaminhando-os, posteriormente, ao SECID devidamente acompanhado do parecer de aprovação;
- II - Observar os prazos indicados no cronograma de execução para a finalização dos produtos previstos no Termo de Referência da Funasa.

  
Corinto Machado de Matos Neto  
CPF: 831.325.703-20  
Prefeito Municipal de Marcolândia - PI



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA  
Rua Porfíria Maria de Sousa, Nº 21, Centro - CEP: 64.685-000  
Marcolândia-PI  
CNPJ Nº 41.522.269/0001-15  
E-mail: pefmarcolandiapi@gmail.com



Art. 4º Fica nomeado o Comitê de Coordenação com as seguintes instituições e respectivos representantes titular e suplente:

**I - Representantes do Poder Executivo**

**a) Secretaria Municipal de Administração**

**Titular:** Paulo César Pinheiro de Andrade – 723.791.623-87 – **FORMAÇÃO:** Licenciatura em Matemática – **Secretário de Administração e Finanças**

**Suplente:** Martynha Kauany Alves Silva – 114.682.494-79 – **FORMAÇÃO:** Superior Incompleto – **Coordenadora Técnica Administração de Recursos Materiais**

**b) Secretaria Municipal Saúde**

**Titular:** José Dares de Carvalho – CPF: 930.029.714-72 – **FORMAÇÃO:** Ensino Médio Completo – **CARGO:** Técnico em enfermagem.

**Suplente:** Thales Lara Silva – CPF: 093.001.273-90 – **FORMAÇÃO:** Ensino Médio Completo – **CARGO:** Coordenador da Vigilância Sanitária

**II - Representante da Câmara de Vereadores**

**Titular:** Maria Edilanja de Sousa Nobre – CPF: 989.107.444-72 – **FORMAÇÃO:** licenciada em Letras e pós-graduada em pedagogia escolar – **VEREADORA**

**Suplente:** Francisco das Chagas Silva Ramos – CPF: 951.917.803-10 – **FORMAÇÃO:** Licenciado em História – **VEREADOR**

**III - Representante do Serviço Público de fornecimento de água e esgoto:**

**Titular:** Hélio Carlos Costa de Castro – CPF: 084.948.624-64 – **FORMAÇÃO** ensino superior incompleto – **CARGO:** Coordenador de apoio ao produtor rural.

**Suplente:** Mateus Matos de Castro – CPF: 969.919.683-15 – **FORMAÇÃO:** ensino fundamental incompleto – **CARGO:** chefe de gabinete

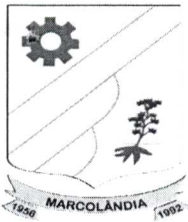
**IV - Representantes da Sociedade Civil**

**Titular:** José de Arimaté Araújo – CPF: 304.885.833-49 – **FORMAÇÃO:** licenciado em pedagogia – **CARGO:** Presidente dos sindicatos dos funcionários de Marcolândia.

**Suplente:** Maria Auricélia Silva Paulo Costa – 517.008.673-34 – **Graduada/Pós Graduada em História – Coordenadora Geral de Ensino.**

**Titular:** Maria Jarcilene Lopes – 010.380.943-05 – **Médio Completo – Presidente do STTR**

  
Corinto Machado de Matos Neto  
CPF: 831.325.703-20  
Prefeito Municipal de Marcolândia - PI



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA  
Rua Porfíria Maria de Sousa, Nº 21, Centro - CEP: 64.685-000  
Marcolândia-PI  
CNPJ Nº 41.522.269/0001-15  
E-mail: prefmarcolandiapi@gmail.com



**Suplente: Douglas de Araújo Silva – 073.820.583-44 – Médio Completo – Secretário de Jovens do STTR**

**V - REPRESENTANTES DO NICT – Núcleo Intersetorial de Cooperação Técnica da Funasa/SUEST-PI.**

Parágrafo Único: As atribuições dos representantes do NICT nas reuniões do Comitê de Coordenação serão restritas ao acompanhamento em caráter orientativo, não estando apto a votos de aprovação ou desaprovação.

Art. 5º O Comitê de Coordenação será coordenado por **Paulo César Pinheiro de Andrade** e será substituído nos impedimentos legais por **Martynha Kauany Alves Silva**

Art. 6º Fica nomeado o Comitê Executivo com os seguintes técnicos:

- **Auxília de Sousa Pires Matos – CPF: 823.617.893-53 – FORMAÇÃO: Graduada em Ciências físicas e biológicas e Pós graduada em Psicopedagogia com ênfase em educação – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

- **Hailton Pereira de Oliveira – CPF: 078.499.943-02 – FORMAÇÃO: Ensino médio incompleto – SECRETARIA DE OBRAS**

- **Ana Valéria Matos de Castros Dias – CPF: 733.876.143-49 – FORMAÇÃO: Assistência social – CARGO: Assistente Social e coordenadora de ações e desenvolvimento social.**

- **Marcos Drendson Carvalho Lima – CPF: 078.844.504-96 – FORMAÇÃO: Engenheiro Civil – ENGENHEIRO – CREA: 1919654470**

- **Cleidimar Francisca de Sousa – CPF: 887.180.423-68 – FORMAÇÃO: Ensino médio completo, Normal médio– CARGO: Coordenadora de recursos pessoais**

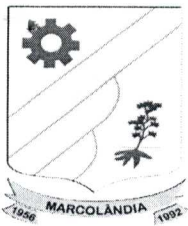
- **Maria Ivoneide da Silva – CPF: 064.216.583-18 – FORMAÇÃO: Ensino fundamental completo – CARGO: Coordenadora de serviços gerais.**

- **Ananda Emilly Paiva Lima – CPF: 076.972.333-04 – FORMAÇÃO: Técnica em enfermagem – CARGO: Coordenadora de protocolo e arquivos.**

Art. 7º O Comitê Executivo será coordenado por **Ana Valéria Matos de Castros Dias**, e será substituída, nos impedimentos legais, por **Marcos Drendson Carvalho Lima**.

Art. 8º Revogada as disposições em contrário, especialmente os dispositivos constantes do decreto Nº 002/ 9 de janeiro de 2020.

  
Corinto Machado de Matos Neto  
CPF: 831.325.703-20  
Prefeito Municipal de Marcolândia - PI



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA  
Rua Porfíria Maria de Sousa, N° 21, Centro - CEP: 64.685-000  
Marcolândia-PI  
CNPJ N° 41.522.269/0001-15  
E-mail: prefmarcolandiapi@gmail.com



Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOLÂNDIA-PI, 08 DE MARÇO DE 2021.

*Corinto Machado de Matos Neto*

**CORINTO MACHADO DE MATOS NETO**

**Prefeito Municipal**

*Corinto Machado de Matos Neto  
CPF: 831.325.703-20  
Prefeito Municipal de Marcolândia - PI*